



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2025

O Projeto de Lei nº 23/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “Durante a execução orçamentária, surgem situações que mudam o cenário financeiro da Administração Municipal. Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotação do próprio orçamento, não alterando seu valor total.”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 23/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 23 (vinte e três) de junho de 2025

Antônio Carlos Ribeiro
Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues
Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa
Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Ocimara Pereira De Lima
Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes
Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento